DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Instrumento de Rescisão Bilateral de Contrato.

Contrato nº (de origem): 05/2020/L&C

Contratada: Nairine Ferreira da Silva 41668444828.

Objeto: Rescisão do Contrato 05/2020/L&C, firmado entre as partes, em decorrência da adjudicação do Processo Licitatório 86/19, Convite 20/19, tendo como objeto a prestação de serviços em consultoria e assessoria com a finalidade de melhorar o rendimento das culturas e outras características dos cultivos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Data da assinatura: 30/03/2020.

Processo Licitatório: 86/19

Modalidade: Convite 20/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 01 de abril de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020
PREGÃO 02/2020

Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal, pelo prazo de 12 meses.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 11, de 09/01/2020; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Avenida Rio Branco, 1.489 e Rua Guaianazes, 1.238 – Campos Elíseos.

São Paulo – SP.

CNPJ (MF): 61.198.164/0001-60

Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Valor: R$ 75.884,44 (Setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Castilho – SP, 01 de abril de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 040/2020

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 347/19

Data do protocolo: 21/11/2019

Razão social: MARILZA VICENTE LEITE COSTA 47530316168

Nome Fantasia: Pastelaria Quero Mais

CNPJ: 21.001.699/0001-84

CEVS: 351100301-561-000102-1-9 Estabelecimento

Endereço: Rua: Jose Manoel de Angelo, nº. 352, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Marilza Vicente Leite Costa CPF: 475.303.161-68

Data de validade da Licença de Funcionamento: 04/03/2021

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Defere o protocolo de nº. 347/19.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa MARILZA VICENTE LEITE COSTA 47530316168.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 04 de Março de 2020.